

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA Nº 01/CPL/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2017**

O Sistema de Licitação da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Departamento de Pregão, através de seu Pregoeiro Oficial, Fábio Fonseca Tressmann, vem através deste retificar a publicação feita no átrio do Paço Municipal de Mirante da Serra e Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial dos Municípios e no Jornal Correio Popular. Decorrente do Pregão Eletrônico 026/2017 marcado para o dia 09/06/2017.

**PUBLICAÇÃO NO ÁTRIO DA PREFEITURA E CAMARA
DIA 29 DE MAIO DE 2017
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS – AROM
PUBLICADO EM 30 DE MAIO DE 2017
CORREIO POPULAR
PUBLICADO EM 30 DE MAIO DE 2017**

| | |
|---|-----------------------------------|
| ONDE SE LÊ: d. Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia | LEIA-SE: SUPRIMA-SE O SUBITEM. |
|---|-----------------------------------|

Mirante da Serra – RO, 02 de Junho de 2017

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

O Senhor Genivaldo Nava, localizado na 4a Linha, Lote 20, Setor 03, Gleba G- Distrito de Nova Londrina, inscrita no CPF: nº 329.410.219-49, torna público que requereu a SEMEIA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2017, o Pedido de Renovação de Licença Municipal de Operação conforme Processo nº. 2-1175/2015, para a atividade de Piscicultura.

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

O Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA, inscrito no CPF de nº. 788.180.012-72, com propriedade rural localizada no Lote 03, Gleba 25, Setor Cautarinho, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

O Sr. OSMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 518.294.016-53, com propriedade rural localizada no Lote 127, Gleba 02A, Setor Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

O Sr. GLADEMAR ZYGER, inscrito no CPF de nº. 325.587.592-72, com propriedade rural localizada no Lote 387, Gleba 02, Setor Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. LENOIR IOP, inscrito no CPF de nº. 203.284.782-53, com propriedade rural localizada no Lote 184/A, Gleba 02/A, Setor Pa Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Licença Prévia para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. LENOIR IOP, inscrito no CPF de nº. 203.284.782-53, com propriedade rural localizada no Lote 184/A, Gleba 02/A, Setor Pa Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Licença de Instalação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. LENOIR IOP, inscrito no CPF de nº. 203.284.782-53, com propriedade rural localizada no Lote 184/A, Gleba 02/A, Setor Pa Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Licença de Operação para atividade de Piscicultura.

OUTORGA PRA PISCICULTURA

O Sr. LENOIR IOP, inscrito no CPF de nº. 203.284.782-53, com propriedade rural localizada no Lote 184/A, Gleba 02/A, Setor Pa Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Piscicultura.

OUTORGA PRA IRRIGAÇÃO DE CAFÉ

O Sra. ANGELA BARBARA GARDA, inscrito no CPF de nº. 052.360.099-28, com propriedade rural localizada no Lote 130, Gleba 02, Setor Pa Bom Princípio, no Município de Seringueiras, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a Outorga para Irrigação da lavoura de café.

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

A Senhora IVANETE JOSE DA SILVA, Proprietário de um **LOTE Rural N; 25-A**, localizado linha 144, **KM 22 GB 03 ST RIO BRANCO**, **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE**, CPF= 422.630.772-00, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 29/05/2017, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ CLONE em sua propriedade.

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Senhor CICERO BERTOLDO, Proprietário de um **LOTE Rural denominada chácara duas irmãs**, localizado linha 144/50, **KM 22 GB RIO BRANCO**, **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE**, CPF= 595.349.742-34, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 29/05/2017, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ CLONE em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7613/GAB/PM/JP/2017
05 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 0084/2017/FCJP/RO, e solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1106 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 145.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1105 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1109 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1110 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá,
aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7610/GAB/PM/JP/2017
05 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Werber Jordano Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Werber Jordano Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá,
aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7611/GAB/PM/JP/2017
05 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Ana Paula Ranhol da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Ranhol da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de maio de 2017.

Palácio Urupá,
aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 7612/GAB/PM/JP/2017
05 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Claudia Verdi Iaccino Siewerdar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Claudia Verdi Iaccino Siewerdar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá,
aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com